



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 017/1993

Data: 26 de maio de 1993

CONCEDE AUMENTO SALARIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o aumento salarial com percentual de 96% (noventa e seis por cento) para todos os servidores públicos municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Diretores e Secretário da Câmara.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 1993.

Itapoá (SC), 26 de maio de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal